



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINS

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Vereador Dirceu Tardem

Requeiro, na forma regimental, que seja submetido ao Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

Projeto de Indicação Legislativa

Indica ao Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Nova Friburgo, faixas de retenção e áreas de recuo exclusivas para motocicletas nos semáforos das vias arteriais e coletoras, com o objetivo de promover maior segurança viária e organização do trânsito urbano.

Art. 1º Ficam implantadas faixas de retenção e áreas de recuo exclusivas para motocicletas nos semáforos das vias arteriais e coletoras do Município de Nova Friburgo, com o objetivo de aumentar a segurança viária, reduzir o risco de colisões e organizar o fluxo do tráfego urbano.

Parágrafo único. A implantação, o dimensionamento e a sinalização horizontal das áreas de espera exclusivas para motocicletas, localizadas entre a faixa de pedestres e os demais veículos, deverão obedecer às normas técnicas fixadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente aquelas previstas na Resolução nº 550/2015, que regulamenta o bolsão com segunda linha de retenção.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de até noventa dias, contados da data de sua publicação, definindo as vias prioritárias e os critérios técnicos de implantação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Marins

Vereador
PSD

Câmara dos Vereadores de Nova Friburgo, 2º andar, Gabinete 15.

R. Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28.610-280

marcosmarins@novafriburgo.rj.leg.br

☎ (22) 998855800



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINS

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa resulta das reuniões técnicas e audiências públicas promovidas com o objetivo de discutir soluções concretas para o grave cenário do trânsito e da mobilidade urbana em Nova Friburgo, com ênfase na segurança viária, nas condições de circulação e no reordenamento do espaço público.

As discussões realizadas no Encontro sobre Soluções para o Trânsito, ocorrido no SEST SENAT em 19 de agosto de 2025, e na Audiência Pública de 8 de outubro de 2025, evidenciaram — a partir das manifestações de especialistas, entidades representativas e cidadãos — a necessidade de adaptação e modernização da sinalização viária do Município, de forma a garantir maior proteção aos condutores de motocicletas e veículos de pequeno porte, que figuram entre as principais vítimas de acidentes de trânsito.

A proposta consiste em aplicar sinalização horizontal específica, instituindo áreas de espera exclusivas para motocicletas (bolsões de recuo), situadas entre a faixa de pedestres e os demais veículos parados nos semáforos. Essa medida visa separar fisicamente as motocicletas dos automóveis nos momentos de abertura do sinal, reduzindo as ultrapassagens perigosas e, conseqüentemente, o risco de colisões e atropelamentos.

A experiência de outros municípios demonstra que a implantação de bolsões de recuo proporciona melhor visibilidade dos motociclistas, diminui conflitos com pedestres e motoristas, otimiza o fluxo do trânsito urbano e aumenta a segurança coletiva. Trata-se de ação simples, de baixo custo e de comprovada eficácia, plenamente respaldada pela Resolução nº 550/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta a sinalização e os parâmetros técnicos da segunda linha de retenção.

Os dados apresentados pelo Corpo de Bombeiros e pelos órgãos de trânsito municipais confirmam o aumento expressivo de acidentes envolvendo motociclistas e entregadores, o que reforça a urgência de medidas integradas que aliem infraestrutura segura, educação no trânsito e fiscalização efetiva.

Nesse contexto, a criação de áreas de recuo e pontos de parada segura configura medida tecnicamente viável, juridicamente amparada e socialmente

Câmara dos Vereadores de Nova Friburgo, 2º andar, Gabinete 15.

R. Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28.610-280

marcosmarins@novafriburgo.rj.leg.br

☎ (22) 998855800



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINS

necessária, alinhada aos princípios da segurança, da prevenção e da dignidade da pessoa humana, contribuindo para uma mobilidade mais eficiente e menos violenta.

Diante do exposto, requer-se que a presente Indicação Legislativa seja apreciada e votada por este Plenário, para fins de encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, a quem compete a implantação das áreas de recuo conforme as diretrizes técnicas do CONTRAN, promovendo um trânsito mais seguro, humano e organizado em Nova Friburgo.

Marcos Marins

Vereador
PSD

Câmara dos Vereadores de Nova Friburgo, 2º andar, Gabinete 15.

R. Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28.610-280

marcosmarins@novafriburgo.rj.leg.br

☎ (22) 998855800